



EM 20/10/2020

PL
Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

PARECER CONTRÁRIO Nº. 073/2020

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 905

em 20/10/2020 às _____

PL
Assinatura
Encarregado

COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO

Relativo ao “PROJETO DE LEI Nº. 077/2020 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE “AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DO TELETRABALHO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MARCHAL FLORIANO/ES”.

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a esta comissão no expediente do dia 06.10.2020 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DO RELATOR EM: 20.10.2020

Felipe Hulle Delpuppo
Felipe Hulle Delpuppo
Relator

É o parecer: Após analisar o Projeto de Lei, verificou-se não haver no momento atual a necessidade de instituir no Município haja vista que no Mapa de Gestão de Risco do estado do Espírito Santo estamos no nível baixo, motivo pelo qual manifesto **VOTO CONTRÁRIO** à matéria, e peço aos demais pares que me acompanhe.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente
Contrário ao voto do Relator

Ubaldino Saraiva
Ubaldino Saraiva
Secretário

Contrário ao voto do Relator